

**MOÇÃO Nº 227 /11**  
**De Apelo**

“Manifesta apelo ao Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin para incluir Santa Bárbara d’Oeste no Programa Creche Escola”.

**Considerando-se** que, o governador assinou nesta segunda-feira (26), no Palácio dos Bandeirantes, decreto instituindo o Programa Creche Escola, que será desenvolvido em colaboração entre o Estado e os municípios para ampliar o atendimento a crianças na Educação Infantil, e

**Considerando-se** que, o programa prevê investimento de cerca de R\$ 1 bilhão até 2014 para 1 mil creches e abrangerá, nesta primeira etapa, 160 cidades selecionadas com base em critérios de vulnerabilidade social estabelecidos pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados), e

**Considerando-se** que, a iniciativa funcionará por meio da transferência de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e que nos casos em que for necessário minimizar dificuldades operacionais de municípios com as obras, estas poderão ser executadas pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), que administra contratos de obras para a Secretaria da Educação, e

**Considerando-se** que, os recursos repassados pelo Estado deverão ser utilizados exclusivamente em despesas de investimento, ou seja, em obras e material permanente, caberá às administrações municipais a responsabilidade pelas despesas de custeio necessárias para o funcionamento e manutenção das creches, como folha de pagamento, água, energia elétrica, materiais de consumo e outras, e

**Considerando-se** que, o programa propõe três modelos de creche, que foram projetados pela FDE, objetivando minimizar os custos de construção e manutenção do prédio, sendo edifícios térreos, com todos os ambientes necessários ao atendimento das crianças, como sala de atividades, berçário, fraldário, lactário, cozinha, refeitório e lavanderia, dentre outros e haverá também uma sala de uso múltiplo, equipada com computadores para iniciar as crianças na linguagem digital, e

**Considerando-se** que, o objetivo maior é garantir às crianças com menos de seis anos o direito à educação, dando aos seus pais, inclusive às mães que trabalham fora de casa, a segurança de que seus filhos serão atendidos em instalações públicas adequadas para essa finalidade, e

**Considerando-se** que, os edifícios a serem construídos devem atender aos padrões de acessibilidade previstos na legislação, bem como às exigências de sustentabilidade e os projetos adotam aquecimento solar e especificações para redução do consumo de água e energia e a capacidade de atendimento varia de 70 a 150 crianças, de acordo com a faixa etária,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin para incluir Santa Bárbara d'Oeste no Programa Creche Escola:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin para incluir Santa Bárbara d'Oeste no Programa Creche Escola.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de setembro de 2011.

**Juca Bortolucci**  
-vereador e 2º Secretário-

